

*Or-P
Ceto*

Reunião Ordinária – Ata nº 02/2016

Data – 2016-01-19

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 10.40 horas

Presenças:

Presidente João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luis Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Avelino Manuel Conceição Manana

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

Falta justificada: não esteve presente a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar em serviço oficial.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 18-01-2016:

a) Dotações Orçamentais	€7.771.461,25
b) Dotações não Orçamentais.....	€40.722,63
 Total das Disponibilidades	€7.860.420,75

■■

O Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, que se encontrava ausente devido à realização de uma audiência com o Ministro do Ambiente, declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

VICE-PRESIDENTE E VEREADOR JOÃO GOMES

O Vice-Presidente da Câmara deu conta que a Presidente da Câmara não iria comparecer à reunião porque iria estar presente numa audiência com o Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes.

Essa audiência foi solicitada a propósito do rio Tejo, com a finalidade de apresentar as preocupações da autarquia e das populações consubstanciadas nos seguintes aspectos considerados relevantes:

- Descargas poluentes com frequência e impactes significativos no ecossistema.
- Nível dos caudais e cumprimento de caudais ecológicos funcionais.
- Intervenção recente da PEGOP (Central Termoelétrica do Pego) no "travessão" no Rio entre Mouriscas e Pego.
- Impasse no procedimento de concurso público para a concessão da utilização privativa de recursos hídricos do domínio público, para produção de energia hidroelétrica com incidência específica no Açude Insuflável, realizado pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, com assinatura de contrato de implementação, em dezembro de 2010, com a empresa Soares da Costa Hidroenergia.

Neste contexto, e na oportunidade da recente entrada em funções de novos responsáveis por esta área de política pública, foi solicitada esta audiência, com caráter de urgência, de modo a discutir e encontrar as melhores formas de cooperação no sentido de se recuperar este rio para a vida, no cumprimento daquelas que são as responsabilidades, nomeadamente no cumprimento da Diretiva-Quadro da Água da União Europeia e da Convenção de Albufeira.

Tomado conhecimento.



Informou que, no passado dia 14 de janeiro, a Presidente da Câmara esteve presente no debate na Assembleia da República, no âmbito do Projeto de Resolução do Partido Ecologista os Verdes que defende a reabertura da Linha do Leste à circulação de passageiros em todo o seu traçado, até Espanha.

Em sessão plenária, foi aprovado, por unanimidade, esse projeto de resolução que recomenda ao Governo que proceda à reposição do serviço público de transporte de passageiros, na Linha do Leste, em todo o seu percurso.

Esta pretensão vem ao encontro das diligências e tomadas de posição que os órgãos autárquicos – Câmara e Assembleia Municipal de Abrantes – têm vindo a desenvolver no sentido de repor este serviço e incluído a paragem dos comboios na estação de Bemposta.

Tomado conhecimento.



O Vice-Presidente referiu-se as obras de reabilitação da ponte rodoviária sobre o rio Tejo, dizendo que, no dia 18 de janeiro de 2016, foi enviado pela Câmara Municipal à Infraestruturas de Portugal, S.A., um ofício no qual se solicitava àquela entidade informação sobre o seguinte:

- Data prevista para a conclusão da referida empreitada, tendo em consideração os constrangimentos inerentes a esta obra;
- Data previsível para a abertura do trânsito nos dois sentidos na ponte, incluindo os veículos pesados;
- Informação sobre a data em que o Município poderá proceder à insuflação do Açude, dada a necessidade de planeamento de todas as atividades relacionadas com rio na área entre a ponte rodoviária e a ponte ferroviária, a levar a efeito proximamente.

A autarquia continuará atenta à situação e, dada a importância que este assunto reveste, aguarda-se uma resposta célere por parte da entidade pública.

Tomado conhecimento.

■■

Ainda sobre as obras de reabilitação da ponte sobre o rio Tejo e no seguimento de comunicado da empresa, informou que, no próximo dia 21 de janeiro, decorrerão trabalhos durante a noite com impacto significativo no trânsito.

A IP informa que, para a realização desses trabalhos de montagem de lajes é necessário proceder a cortes ao tráfego no dia 21 de janeiro, entre as 0:00 horas e as 6:00 horas.

Os trabalhos serão efetuados por períodos de 30 minutos, seguindo-se o escoamento dos veículos que pretendam atravessar a ponte. Esta operação é repetida entre as 0.00 horas e as 6.00 horas. Prevê-se que o tempo de espera na passagem da ponte seja de cerca de 45 minutos. Será assegurada em permanência a passagem dos veículos de emergência.

Os cortes do tráfego serão realizados com o apoio da Polícia de Segurança Pública.

Tomado conhecimento.

■■

Disse que, contrariamente ao que era a intenção da autarquia e ao que era, até agora, expectável, não será possível a realização da edição deste ano da Feira de São Matias no Vale da Fontinha, em Abrantes. As condições climatéricas, em particular a pluviosidade que se fez sentir nos últimos dias, atrasou o decurso da obra. A intervenção necessária ao nível das infraestruturas elétricas não foi ainda possível, devido ao estado do solo.

Assim, à semelhança do ano transato, a feira realizar-se-á na margem sul do Aquapolis, em Rossio ao Sul do Tejo.

Tomado conhecimento.

VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O Vereador Manuel Valamatos informou que os Serviços Municipalizados de Abrantes disponibilizam aos cidadãos do concelho mais um meio de pagamento da fatura da água, com a adesão à rede de pontos de venda da "Pagaqui" que oferece a possibilidade de se proceder ao respetivo pagamento de forma prática, rápida e simples.

Com esta modalidade, o cliente tem acesso aos serviços em horário alargado, dispõe de um serviço gratuito e totalmente seguro e não necessita de cartões bancários nem de registo ou dados pessoais.

Os pontos "Pagaqui" estão disponíveis em vários locais de algumas freguesias do concelho, e complementar-se-ão com os locais de pagamento já existentes.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento de uma comunicação da Abrataqua – Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, datada de 30 de dezembro de 2015, que remete o ponto de situação do Plano de Investimentos da Concessão àquela data.

Relativamente à ETAR dos Carochos, referem que a empreitada da reabilitação está terminada e que, a instalação está em fase de testes. Concluídos os ensaios de funcionamento dos equipamentos seguir-se-á o arranque do tratamento propriamente dito, caso os testes não revelem qualquer anomalia.

Quanto à Barca do Pego, a empreitada também está terminada. Todavia, as estações elevatórias ainda não podem funcionar, uma vez que os ramais elétricos ainda não se encontram concluídos/realizados por parte da EDP Distribuição. Aguardam a disponibilização de energia elétrica até ao final do corrente mês de janeiro.

Sobre a ETAR de Bicas, informam que a obra de implementação se encontra a decorrer e que esperam sua conclusão no final do mês de fevereiro de 2015. Referem ainda que não foi possível finalizar a empreitada em 2015 por razões relacionadas com a disponibilização do terreno, que só ocorreu em outubro de 2015.

O vereador Manuel Valamatos disse que recentemente nas redes sociais foi erradamente difundida a ideia de que a ETAR dos Carochos seria também responsável pela poluição no rio Tejo. Contudo essa informação não é verdadeira. Existiram problemas, em tempos, mas não no ano 2015, ano em que se agravaram os problemas de poluição no rio. Há muito que a ETAR não está em funcionamento, pelo que não pode ser um foco de poluição.

Tomado conhecimento.

VEREADOR LUÍS DIAS

O vereador Luís Dias destacou alguns resultados desportivos de atletas ou clubes concelhios, referindo, particularmente, que o atleta José Matos se sagrou campeão distrital de juvenis em 60 metros barreiras, com a marca de 8:41s e em salto em comprimento com a marca de 6:00 metros, no Campeonato Regional de Juvenis, que decorreu em Alpiarça, no dia 3 de janeiro.

Referiu-se também aos atletas e clubes do concelho galardoados em 2015 pela Federação de Triatlo de Portugal, em Peniche no passado dia 9 de janeiro, designadamente:

- Octávio Vicente (individual) – 2º no Campeonato Nacional Individual de Triatlo Longo (Seniores);
- Octávio Vicente (Casa do Benfica de Abrantes) – 3º no Campeonato Nacional Individual de Duatlo (30-34 anos);
- Raquel Vital (Clube de Triatlo de Abrantes) – 1ª no Campeonato Nacional Jovem (Benjamins);
- Clube de Triatlo de Abrantes – 2º no ranking de clubes femininos, na Taça de Portugal PORterra.

Tomado conhecimento.



VEREADOR AVELINO MANANA

O vereador Avelino Manana congratulou o facto de decorrer a audiência com o Ministro do Ambiente sobre o rio Tejo, na qual serão focados os pontos referidos pelo Vice-Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.



Mostrou-se também bastante satisfeito com a informação da aprovação da proposta ao governo relativamente à Linha do Leste.

Tomado conhecimento.



Manifestou a sua preocupação relativamente à degradação de imóveis, quer públicos, quer privados no concelho de Abrantes, que se verifica nas zonas urbanas e também nas zonas rurais. Apresentou a sugestão de que as juntas de freguesia fizessem um levantamento desses imóveis para que fossem pensadas soluções.

Destacou um imóvel na freguesia de Mouriscas, antiga escola primária, propriedade do município, cujo muro de suporte ameaça ruir.

O Vice-Presidente da Câmara disse que, relativamente ao Centro Histórico, todos os anos é feito um levantamento do estado dos imóveis e que, nas situações em que pode haver prejuízo para terceiros ou perigo para as pessoas ou para a via pública são acionados os mecanismos de notificação, sendo, sempre que necessário, o município a assumir a sua remoção, a expensas dos proprietários.

Sempre que sejam sinalizadas novas situações é realizada vistoria e são tomadas igualmente as diligências adequadas aos casos em concreto.

Relativamente à questão que aponta, não conhece a situação, nem sabe se a mesma foi já relatada ao município. Sendo o imóvel municipal, os serviços irão averiguar rapidamente a situação.

■■■

VEREADORA ELZA VITÓRIO

A vereadora Elza Vitório referiu que era sua vontade questionar o órgão executivo sobre o ponto de situação das obras do travessão sobre o rio Tejo, junto à Central Termoelétrica do Pego. Contudo, esperará pela informação que, com certeza, a Presidente da Câmara apresentará, no seguimento da reunião de hoje, dia 19 de janeiro, com o Ministro do Ambiente.

Tomado conhecimento.

■■■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, datada de 22 de dezembro de 2015, remetendo, para conhecimento, o teor da pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente pelos deputados daquele grupo parlamentar sobre a “construção de dique no rio Tejo, em Abrantes”. – PG 255008

Tomado conhecimento.

■■

Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, datada de 06 de janeiro de 2016, remetendo, para conhecimento, o teor da pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente pelos deputados daquele grupo parlamentar sobre a poluição no Rio Tejo em Ortiga (Mação). – PG 256587

Tomado conhecimento.



Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, datada de 06 de janeiro de 2015, remetendo o conteúdo da pergunta dirigida ao Governo sobre o acompanhamento das obras no "travessão" sobre o rio Tejo. – PG 256588

Tomado conhecimento.

■■

Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou ofício circular nº 102/2015-PB da ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses, datado de 17 de dezembro de 2015, acerca da proposta de envolvimento dos Municípios no projeto "Vamos pôr o Sequeira no lugar certo", que consiste numa campanha de angariação de fundos para aquisição da obra "A Adoração dos Magos", de Domingos António Sequeira, por parte do Museu Nacional de Arte Antiga. – PG 254446

Tomado conhecimento.

■■

Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou ofício circular nº 002/2016/SA da ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses, datado de 05 de janeiro de 2016, que informa que a Lei do Orçamento do Estado para 2015 (LOE 2015) se mantém em vigor pelo período compreendido entre 1 de Janeiro de 2016 e a entrada em vigor da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016.

Informa ainda sobre a publicação, no dia 30 de dezembro de 2015, da Lei nº 159-A/2015, que procede à progressiva eliminação ao longo do ano de 2016, com reversões trimestrais, da redução remuneratória, e da Lei nº 159-D/2015, que aprova uma nova tabela da sobretaxa do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos auferidos em 2016, estatuindo a sua eliminação a partir de 1 de Janeiro de 2017. – PG 256586

Tomado conhecimento.

■■

Nº 06 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, enviou ofício da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, datado de 10 de dezembro de 2015, que remete, para conhecimento, a Moção relativa à necessidade de reforço de meios no Hospital de Abrantes, Tomar e Torres Novas, aprovada na Assembleia Intermunicipal da CIMT, realizada em 03 de dezembro de 2015. – PG 254236

Tomado conhecimento.



Nº 07 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou um ofício da Junta de Freguesia de Bemposta, datado de 29 de dezembro de 2015, dirigindo um agradecimento pela colaboração da Câmara Municipal na realização do almoço de Natal dos Idosos da Freguesia de Bemposta, por parte da respetiva organização, composta pelo Grupo de Jovens Pequenos Sóis, pela Paróquia de Santa Maria Madalena e pela Junta de Freguesia. PG 255665

Tomado conhecimento.

■■

Nº 08 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, enviou um ofício, datado de 15 de dezembro de 2015, através do qual da Liga dos Bombeiros Portugueses, ao comemorar-se o 155º Aniversário da fundação do Corpo de Bombeiros Abrantes, expressa ao mesmo as fraternal saudações. – PG 254306

Tomado conhecimento.

■■

Nº 09 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou ofício da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, datado de 14 de dezembro de 2015, que agradece a generosa cooperação da autarquia para com aquela instituição ao longo do ano 2015 e apresenta votos de boas festas. – PG 254594

Tomado conhecimento.

■■■

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 10 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, enviou a lista de processos de aquisição de serviços autorizados durante o mês de dezembro 2015, ao abrigo do parecer genérico para 2015, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 04 de junho de 2015, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio. - PG 252096

Tomado conhecimento.

■■

Nº 11 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remeteu informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de janeiro de 2016, que, em cumprimento do disposto no artigo 15º da LPCA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, envia declaração de compromissos plurianuais, declaração de recebimentos em atraso e declaração de pagamentos em atraso, com dados reportados a 31 de dezembro de 2015, exceto no que diz respeito a recebimentos em atraso



comunicados pela AT – Autoridade Tributária, uma vez que os dados enviados se reportam a 31 de dezembro de 2014.

As referidas declarações devem ser remetidas, até 31 de janeiro, aos órgãos executivo e deliberativo, conforme estipula a alínea c) do nº 2 do artigo 15º da referida LCDA, na redação atual. Mais informa que as mesmas serão publicitadas no sítio do Município na internet e integrarão o relatório de contas. – PG 257813

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

■■

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 09 de janeiro de 2016, que refere que surgiram dúvidas sobre se se mantinham em vigor as normas constantes da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2015, nomeadamente sobre a obrigatoriedade de elaboração de Parecer Prévio Vinculativo, conforme estipulava o nº 5 do artigo 75º do referido diploma legal.

Questionado gabinete jurídico sobre o assunto, entende-se que as referidas normas se mantém em vigor até publicação da LOE para 2016, designadamente, no caso em concreto, pela circunstância de o parecer prévio ser exigido por legislação vigente que não a LOE.

Por outro lado, também tal posição veio, entretanto, a ser corroborada pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, em circular recebida em 06 de janeiro de 2016, na qual considera que a LOE 2015, se mantém em vigor, pelo período compreendido entre 1 de Janeiro de 2016 e a entrada em vigor da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016.

Nestes termos, sugere que a Câmara Municipal delibere manter em vigor a autorização concedida à Presidente da Câmara, ou quem tivesse a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar e renovar contratos de prestação de serviços, designadamente, no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica ou outras prestações enquadráveis como serviços, pelo prazo máximo de 1 ano e desde que não seja ultrapassado o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sem IVA, até publicação da LOE para 2016. – PG 204260

Deliberação: Por unanimidade, manter em vigor a autorização concedida, por deliberação de 4 de junho de 2015, à Presidente da Câmara, ou quem tivesse a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar e renovar contratos de prestação de serviços, designadamente, no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, contratos de aquisição de serviços, cujo objeto seja a consultadoria técnica ou outras prestações enquadráveis como serviços, pelo prazo máximo de 1 ano e desde que não seja ultrapassado o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sem IVA, até à publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2016 ou outra decisão de daí decorra.

Nº 13 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 09 de janeiro de 2016, acerca do cálculo dos fundos disponíveis nos termos da alínea f) do artigo 3º da LCDA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Remete, assim, para ratificação o seu despacho de 13 de janeiro de 2016 que aprovou o mapa de fluxos de caixa 2015 e autorizou a integração nos fundos disponíveis, dos saldos transitados do ano anterior, nos termos da alínea a) do nº3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para o efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 4º da LCDA, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. – PG 256816

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, em substituição da Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o mapa de fluxos de caixa 2015 e autorizou a integração nos fundos disponíveis, dos saldos transitados do ano anterior, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■ ■

Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de janeiro de 2016, na qual consta que foi estimado um montante de 255.000,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros) para despesa a realizar com o fornecimento de água para o ano 2016 e o montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros) para pagamento de taxas e tarifas inerentes ao referido consumo.

Por isto, remete a respetiva despesa para autorização da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, dado tratar-se de despesa plurianual. – PG 256470

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a assunção da despesa relativa ao fornecimento de água para o ano 2016, no montante de 255.000,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros), e no montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros) para pagamento de taxas e tarifas inerentes ao referido consumo, nos termos e com os fundamentos da referida informação da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■ ■

Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de janeiro de 2016, onde consta que o foi estimado o valor de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) para despesa a realizar com o fornecimento de iluminação pública durante o ano 2016.

Remete, assim, a mesma despesa para autorização da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, dado tratar-se de despesa plurianual. – PG 255753

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a assunção da relativa ao fornecimento de iluminação pública durante o ano 2016, despesa no montante de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), nos termos e com os fundamentos da referida informação da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de janeiro de 2016, que refere que foi estimado um montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros) para despesa a realizar com o fornecimento de energia a diversos edifícios e equipamentos do Município durante o ano 2016.

Por esta razão, remete a mesma despesa para autorização da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, dado tratar-se de despesa plurianual. – PG 256469

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a assunção da despesa relativamente ao fornecimento de energia a diversos edifícios e equipamentos do Município durante o ano 2016, no montante de 175.000€ (cento e setenta e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos da referida informação da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 17 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de janeiro de 2016, relativa aos projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que a integram, designadamente no projeto "Promoção do Empreendedorismo", o qual visa a implementação de ações de promoção em diversas vertentes, tais como a dinamização do ecossistema empreendedor, o empreendedorismo nas escolas, o apoio à criação de novas empresas e o empreendedorismo social. Pretende-se, igualmente, elaborar e dinamizar o Pacto para Empregabilidade Regional. Este projeto inclui os subprojeto: "Médio Tejo – Vive o Empreendedorismo", "Empreendedorismo Social", "Pacto para a Empregabilidade".

De acordo com o documento Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT, que consta do processo, a comparticipação financeira do Município de Abrantes para o ano 2016 é de 1.404,70€ (mil quatrocentos e quatro euros e setenta céntimos), para um total previsto no projeto de 10.000€ (dez mil euros).

Remete para aprovação a comparticipação financeira para o ano 2016 do Município de Abrantes.
– PG 256135

Relativamente aos diversos pontos da ordem de trabalhos que dizem respeito a comparticipações financeiras do Município de Abrantes nos projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente os pontos 17 a 26, a vereadora Elza Vitório Questionou se todos os municípios que integram a CIMT comparticipam estes projetos.

O Vice-Presidente respondeu que todos os municípios integram a CIMT comparticipam estes projetos, sendo a comparticipação repartida de igual forma entre todos ou imputada, de acordo com critérios definidos.

A vereadora Elza Vitório solicitou que lhe fosse facultado um relatório semestral/anual relativamente a cada um dos projetos da CIMT comparticipados pelo Município de Abrantes, para que possa acompanhar os resultados e as consequências de cada um dos projetos.

O Vice-Presidente disse que os serviços iram solicitar à CIMT a disponibilização dos relatórios solicitados.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira do Município de Abrantes no projeto desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado de "Promoção do Empreendedorismo", para o ano 2016, no valor de 1.404,70€ (mil quatrocentos e quatro euros e setenta céntimos), de acordo com o previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT.

■■

Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de janeiro de 2016, acerca projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que a integram, designadamente no projeto "GEFOR - Gestão da Formação", o qual visa continuar a contribuir, para a construção de uma cultura de formação profissional assente no desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional (CIMT e Municípios associados), numa lógica de projeto e de resolução de problemas organizacionais para a melhoria das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da Administração Local. O projeto inclui os seguintes subprojectos: "Formação da Administração Local", "Dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas", "Estágios curriculares e profissionais" e "Formação de Públicos Estratégicos" (candidatura em preparação para qualificar os/as profissionais de diversas áreas de competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género).

De acordo com o documento Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT, que consta do processo, a comparticipação financeira do Município de Abrantes para o ano 2016 é de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para um total previsto no projeto de 9.750€ (nove mil setecentos e cinquenta euros).

Remete para aprovação a comparticipação financeira para o ano 2016 do Município de Abrantes.
– PG 256117

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira do Município de Abrantes no projeto desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado de "GEFOR - Gestão da Formação", para o ano 2016, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), de acordo com o previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT.

■■

Nº 19 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de janeiro de 2016, sobre projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que a integram, designadamente no projeto "Portugal 2020 - Apoio e Contratualização", o qual corresponde à assunção da delegação de competências, bem como, dos restantes direitos e deveres da CIMT enquanto organismo intermédio de gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para o período de programação comunitária 2014/2020, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regional do Centro, Inclusão Social e Emprego (POISE), Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR) e o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR).

De acordo com o documento Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT, que consta do processo, a comparticipação financeira do Município de Abrantes para o ano 2016 ascende a 2.651,00€ (dois mil seiscentos e cinquenta e um euros) para um total previsto no projeto de 18.750,04€ (dezoito mil setecentos e cinquenta euros e quatro céntimos).

Remete para aprovação a comparticipação financeira para o ano 2016 do Município de Abrantes.

– PG 256121

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira do Município de Abrantes no projeto desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado de "Portugal 2020 - Apoio e Contratualização", para o ano 2016, no valor de 2.651,00€ (dois mil seiscentos e cinquenta e um euros), de acordo com o previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT.

■■

Nº 20 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de janeiro de 2016, relativamente aos projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que a integram, designadamente no projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo", com o que se pretende dar continuidade à promoção, divulgação e perpetuação das competências e recursos endógenos do território, com enfoque na promoção do turismo, na utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação como instrumento e suporte essencial à projeção do Médio Tejo, no marketing territorial como ferramenta estratégica de promoção territorial e na aposta na programação cultural e na formação de novos públicos como contributos para a fruição cultural e inclusão para todos. O projeto inclui os subprojectos: "Promoção e Divulgação", "Promoção do Turismo", "Marketing Territorial", "Programação Cultural/Formação de Novos Públicos".

De acordo com o documento Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT, que consta do processo, a comparticipação financeira do Município de Abrantes para o ano 2016 ascende a 1.264,23€ (mil duzentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) para um total previsto no projeto de 9.000,00€ (nove mil euros).

Remete para aprovação a comparticipação financeira para o ano 2016 do Município de Abrantes.

– PG 256284

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira do Município de Abrantes no projeto desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado de "Afirmação Territorial do Médio Tejo", para o ano 2016, no valor de 1.264,23€ (mil duzentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), de acordo com o previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT.

回回

Nº 21 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de janeiro de 2016, acerca dos projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que a integram, designadamente no projeto "Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo 2014-2020 – Operacionalização e Monitorização", que visa a montagem do sistema de monitorização do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo 2014-2020.

De acordo com o documento Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT, que consta do processo, a comparticipação financeira do Município de Abrantes para o ano 2016 ascende a 1.404,70€ (mil quatrocentos e quatro euros e setenta cêntimos) para um total previsto no projeto de 10.000,00€ (dez mil euros).

Remete para aprovação a comparticipação financeira para o ano 2016 do Município de Abrantes.

– PG 256288

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira do Município de Abrantes no projeto desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado de "Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo 2014-2020 – Operacionalização e Monitorização", para o ano 2016, no valor de 1.404,70€ (mil quatrocentos e quatro euros e setenta cêntimos), de acordo com o previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT.

回回

Nº 22 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de janeiro de 2016, sobre os projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que a integram, designadamente no projeto "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo" com o que se pretende melhorar as condições de mobilidade no Médio Tejo, através de uma abordagem integrada e apostada numa estratégia regional com vista à estruturação de um sistema de mobilidade e transportes eficiente e sustentável. Este projeto integra os

subprojectos: "Transporte a Pedido", "Observatório da Mobilidade e Sistema Integrado de Transportes" e "Estrutura regional de caminhos e de ciclovias e promoção dos modos suaves". De acordo com o documento Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT, que consta do processo, a comparticipação financeira do Município de Abrantes para o ano 2016 ascende a 20.411,97€ (vinte mil quatrocentos e onze euros e noventa e sete cêntimos) para um total previsto no projeto de 122.810,36€ (cento e vinte e dois mil oitocentos e dez euros e trinta e seis cêntimos).

Remete para aprovação a comparticipação financeira para o ano 2016 do Município de Abrantes.

– PG 256122

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira do Município de Abrantes no projeto desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado de "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo", para o ano 2016, no valor de 20.411,97€ (vinte mil quatrocentos e onze euros e noventa e sete cêntimos), de acordo com o previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT.

◎◎

Nº 23 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de janeiro de 2016, referente aos projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que a integram, designadamente no projeto "Educação de Excelência" que visa contribuir para a redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais. Neste projeto, incluem-se os subprojectos: "PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação"; "Rede Colaborativa de Escolas"; "Programa Intermunicipal de Promoção da Cultura Científica, das Artes e das Competências Metacognitivas", "Orientação Vocacional e Qualificação Profissional" e "Programa Intermunicipal de Apoio a Alunos com Necessidades Educativas Especiais".

De acordo com o documento Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT, que consta do processo, a comparticipação financeira do Município de Abrantes para o ano 2016 ascende a 14.768,61€ (catorze mil setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e um cêntimos) para um total previsto no projeto de 105.137,01€ (cento e cinco mil cento e trinta e sete euros e um cêntimo).

Remete para aprovação a comparticipação financeira para o ano 2016 do Município de Abrantes.

– PG 256127

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira do Município de Abrantes no projeto desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado de "Educação de Excelência", para o ano 2016, no valor de 14.768,61€ (catorze mil setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e um cêntimos), de acordo com o previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT.

Nº 24 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de janeiro de 2016, sobre os projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que a integram, designadamente no projeto "Desenvolvimento de Sistema de Gestão Territorial" que consiste na concretização de objetivos fundamentais em diversas matérias, como por exemplo no âmbito: do ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; da proteção civil e segurança; de gestão ambiental; da gestão de redes de equipamentos de saúde, educação, cultura, desporto e de lazer; de outros equipamentos públicos; das redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas, águas residuais e resíduos urbanos.

De acordo com o documento Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT, que consta do processo, a comparticipação financeira do Município de Abrantes para o ano 2016 ascende a 38.639,97€ (trinta e oito mil seiscentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos) para um total previsto no projeto de 265.714,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e catorze euros).

Remete para aprovação a comparticipação financeira para o ano 2016 do Município de Abrantes.
– PG 256128

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira do Município de Abrantes no projeto desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado de "Desenvolvimento de Sistema de Gestão Territorial", para o ano 2016, no valor de a 38.639,97€ (trinta e oito mil seiscentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos), de acordo com o previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT.

■■■

Nº 25 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de janeiro de 2016, acerca dos projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que a integram, designadamente no projeto - "Médio Tejo Inclusivo" que pretende contribuir para dar resposta aos desafios que se colocam a uma região com uma população cada vez mais envelhecida, que pretende promover a atratividade esvaziada das zonas de baixa densidade e reacender a capacidade de atrair população para os polos urbanos. Nesta componente, integram-se os subprojectos: "Plataforma Regional de Parceria para a Inovação Social", "Fruição Cultural e Inclusão para Todos" e "Envelhecimento Ativo no Médio Tejo". Nesta componente, integram-se os subprojectos: "Plataforma Regional de Parceria para a Inovação Social", "Fruição Cultural e Inclusão para Todos" e "Envelhecimento Ativo no Médio Tejo".

De acordo com o documento Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT, que consta do processo, a comparticipação financeira do Município de Abrantes para o ano 2016 ascende a 20.395,21€ (vinte mil trezentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos) para um total previsto no projeto de 145.192,50€ (cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos).

Remete para aprovação a comparticipação financeira para o ano 2016 do Município de Abrantes.
– PG 256131

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira do Município de Abrantes no projeto desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado de "Médio Tejo Inclusivo" para o ano 2016, no valor de 20.395,21€ (vinte mil trezentos e noventa e cinco euros e vinte e um céntimos), de acordo com o previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT.

■■■

Nº 26 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de janeiro de 2016, acerca dos projetos desenvolvidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que a integram, designadamente no projeto "Modernização Administrativa no Médio Tejo" que surge na sequência dos projetos Médio Tejo Online e Médio Tejo Digital, tendo como objetivo dar continuidade à estratégia da CIMT e dos seus treze municípios no que concerne à melhoria da prestação do serviço público e municipal aos cidadãos e empresas, através da qualificação do atendimento dos serviços, nomeadamente: melhorar a acessibilidade temporal e digital do cliente externo aos serviços municipais; racionalizar o modelo de gestão, pela simplificação, reengenharia e desmaterialização dos processos; contribuir para o desenvolvimento de uma administração em Rede, numa lógica de serviços partilhados entre a CIMT e os treze Municípios associados; interligar o desenvolvimento tecnológico com a melhoria das práticas de gestão e de qualidade, articulando as três principais dimensões de intervenção: pessoas, organização e tecnologia; dar continuidade à criação de redes de cooperação permanentes e fomentar a inovação e a utilização de "boas práticas" com todos os atores do Médio Tejo (cidadãos, empresas e outras entidades locais) e com aqueles que nos visitam (nacionais e internacionais); gerar massa crítica e competências transversais necessárias à continuidade e à sustentabilidade do projeto, para além do horizonte do financiamento das candidaturas aprovadas. Nesta componente, integram-se os subprojectos: "Modernização Administrativa da CIMT", "Central de Compras da CIMT", "Médio Tejo em Partilha", "Médio Tejo Online 2020".

De acordo com o documento Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT, que consta do processo, a comparticipação financeira do Município de Abrantes para o ano 2016 ascende a 22.275,65€ (vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco céntimos) para um total previsto no projeto de 158.951,39€ (cento e cinquenta e oito euros novecentos e cinquenta e um euros e trinta e nove céntimos).

Remete para aprovação a comparticipação financeira para o ano 2016 do Município de Abrantes.
– PG 256285

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira do Município de Abrantes no projeto desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado de "Modernização Administrativa no Médio Tejo" para o ano 2016, no valor de 22.275,65€ (vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco céntimos), de acordo com o previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2016, da CIMT.

*Op: P
C/C*

Nº 27 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 09 de janeiro de 2016, remete para aprovação a atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, enquadrável no Protocolo de Colaboração existente entre o Município e aquela instituição, no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros) para apoio nas despesas suportadas com a realização de Magusto no dia 12 de novembro de 2015, nos Estaleiros Municipais, que totalizaram 535,49€ (quinhentos e trinta e cinco euros e quarenta e nove centimos). – PG 255666

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros) ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes para apoio nas despesas suportadas com a realização de Magusto nos Estaleiros Municipais, no dia 12 de novembro de 2015, com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

■■

Nº 28 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de janeiro de 2016, remetendo para autorização a assunção do compromisso plurianual relativo a quotização a pagar à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo o valor para 2016 de 4.781,35€ (quatro mil setecentos e oitenta e um euros e trinta e cinco centimos) e verificando-se um acréscimo de 25,35€ (vinte e cinco euros e trinta e cinco centimos) face ao valor de 2015. – PG 257028

Deliberação: Por unanimidade, autorizada a assunção do compromisso plurianual relativo a quotização a pagar à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, no valor de 4.781,35€ (quatro mil setecentos e oitenta e um euros e trinta e cinco centimos).

■■

Nº 29 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de janeiro de 2016, remetendo para autorização a assunção do valor (previsional) relativo ao ano 2016 de 100.000,00€ (cem mil euros) para a atribuição de apoios no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. – PG 257550

Deliberação: Por unanimidade, autorizada assunção do valor (previsional) relativo ao ano 2016 de 100.000,00€ (cem mil euros) para a atribuição de apoios no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

Nº 30 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho, datado de 19 de novembro de 2015, que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, aprovou o parecer prévio vinculativo com vista à "Aquisição de serviços de manutenção de hardware do datacenter, de modo a assegurar toda a componente de armazenamento de dados – gestão do datacenter que engloba serviços de servicedesk, suporte on site, suporte remoto e gestão de projeto", pelo prazo de um ano, sendo convidada a sociedade "Pamafe Informática, Lda.", e o preço base (máximo) do procedimento fixado em 38.875,50€ (trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
– PG 241036

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, em substituição da Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o parecer prévio vinculativo com vista à "Aquisição de serviços de manutenção de hardware do datacenter, de modo a assegurar toda a componente de armazenamento de dados – gestão do datacenter que engloba serviços de servicedesk, suporte on site, suporte remoto e gestão de projeto", nos termos e com os fundamentos da referida informação da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

Nº 31 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho, datado de 21 de dezembro de 2015, que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, aprovou o parecer prévio vinculativo com vista à "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes - Circuito – Areia, Casa Branca/Alvega", até final do ano letivo 2015/2016", sendo convidada a sociedade "Rodoviária do Tejo, S.A.", e o preço base (máximo) do procedimento fixado em 7.222,00€ (sete mil duzentos e vinte e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 254606 – TC 255704

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, em substituição da Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o parecer prévio vinculativo com vista à Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes - Circuito – Areia, Casa Branca/Alvega", nos termos e com os fundamentos da referida informação da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

*Or. F
O*

Nº 32 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa datada de 11 de janeiro de 2016, onde consta que, decorrido o período de audiência prévia dos interessados, no âmbito do procedimento para "Fornecimento de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de agosto de 2014 - Lote 1", não foi apresentada qualquer reclamação.

Nestes termos, remete para ratificação o seu despacho que homologou o Relatório Final do respetivo júri do procedimento e a adjudicação à firma "Petróleos de Portugal, Petrogal S.A.", pelo montante de 467.281,20€ (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e um euros e vinte céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os 36 meses de vigência do contrato. – PG 205702

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que homologou o relatório final do júri do procedimento e adjudicou o "Fornecimento de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de agosto de 2014 - Lote 1", à firma "Petróleos de Portugal, Petrogal S.A.", pelo montante de montante de 467.281,20€ (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e um euros e vinte céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os 36 meses de vigência do contrato.

◎◎

Nº 33 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de janeiro de 2016, relativa à realização de uma oficina de pasta de papel, na Galeria Quartel, intitulada "Um artista, uma técnica: O Rinoceronte e a pasta de papel", com o formador Rinoceronte (heterónimo de Renato Cruz), prevista para os dias 16 e 23 de abril de 2016 (sábados), das 14h30 às 17h30, e destinada a maiores de 15 anos, remete para aprovação a fixação do preço para participação na oficina em 10€ (dez euros), valor este que cada interessado deverá pagar no ato de inscrição. – PG 254658

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de fixação do preço para participação na oficina "Um artista, uma técnica: O Rinoceronte e a pasta de papel", em 10€ (dez euros), com IVA incluído, valor este que cada interessado deverá pagar no ato de inscrição nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

Nº 34 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 09 de janeiro de 2016, remetendo para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de dezembro do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 412,04€ (quatrocentos e doze euros e quatro céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 254014

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de dezembro do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 412,04€ (quatrocentos e doze euros e quatro céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■

Nº 35 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 12 de janeiro de 2016, relativa à reclamação apresentada em 2011 pelo município António Manuel Soares Garrinhas e o seu pedido de redução do horário de funcionamento do "Café Farias", localizado em Alvega, apresentando como fundamentação, incomodidade originada por excesso de ruído, ocasionado pelas viaturas dos clientes do referido café, nomeadamente, nas primeiras horas da manhã, refere que, por deliberação da Câmara Municipal de 21 de junho de 2010, o referido estabelecimento obteve autorização para funcionamento entre as 5h e as 22h e, ao longo dos últimos anos, foram desenvolvidas diversas diligências para resolução da situação, tendo as mesmas culminado com a execução de Avaliação Acústica, a expensas do Município.

Tendo em conta que o relatório da avaliação acústica e toda a informação que entretanto passou a constar do processo, levam a concluir não haver fundamentação que permita à Câmara Municipal restringir o horário de funcionamento do estabelecimento "Café Farias", sugere que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de redução do horário de funcionamento do "Café Farias". – PG 45047

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, atualmente vigente,

dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

Considerando que:

- Pela avaliação acústica realizada na casa do reclamante não se conclui, de forma inequívoca, que os níveis de ruído verificados são influenciados direta e exclusivamente pelo estabelecimento "Café Farias";
- Existe um outro café no Largo de S. João, explorado atualmente por José Manuel Martins, com horário de funcionamento entre as 06H00 e as 02H00, não podendo, por isso, aferir-se a qual dos estabelecimentos se dirigem os condutores dos veículos que estacionam no local após as 6 horas;
- As restrições/proibições de estacionamento no Largo de S. João existente, atendendo à existência de garagens no local e também pelo facto deste coincidir com um entroncamento com a EN 118;

E tendo em conta as informações prestadas no processo, conclui-se não haver fundamentação que permita à Câmara Municipal restringir o horário de funcionamento do estabelecimento "Café Farias" pelo que é indeferido o pedido de redução do horário de funcionamento do mesmo.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.



Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 36 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de uma informação do Serviço de Ação Social da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 28 de dezembro de 2015, relativa ao pedido de apoio para transporte de aluno que se encontra a frequentar o ensino superior, para a sua deslocação desde a sua residência, em Amoreira, para a ESTA – Escola Superior de Tecnologia a de Abrantes, e vice-versa, sugerindo o seu enquadramento no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, omissos nesta matéria.

A ser aprovado, este apoio corresponderá ao valor mensal 582,40€ (quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), por mês, nos meses de outubro de 2015 a julho de 2016, tendo por base o valor aprovado de 0,70€ (setenta cêntimos) o Km no pagamento dos transportes escolares às juntas de freguesia. – PG 170726



Deliberação: Tendo em consideração a situação em concreto, e ao abrigo da competência prevista no artigo 19º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o apoio no valor mensal 582,40€ (quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), nos meses de outubro de 2015 a julho de 2016, tendo por base o valor aprovado de 0,70€ (setenta cêntimos)/Km no pagamento dos transportes escolares às juntas de freguesia.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 37 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 19 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 257206

Tomado conhecimento.

■■

Nº 38 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Orientação, para a concretização do processo de cooperação humana, logística e financeira para a realização da “Taça do Ribatejo Interior”, constituída por 4 provas que decorrerão durante o mês de março em três freguesias do concelho, competindo ao Município de Abrantes suportar o valor de 4.000€ (quatro mil euros) que deverá ser transferido para a federação. – PG 257218

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Orientação, para a concretização do processo de cooperação humana, logística e financeira para a realização da “Taça do Ribatejo Interior”, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 39 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, que remete para aprovação o pedido apresentado pela Igreja Evangélica - Assembleia de Deus Pentecostal para a dispensa das taxas devidas pela utilização do cineteatro São Pedro, no dia 12 de março de 2016, para a realização de um espetáculo com o coral de música gospel contemporânea “Life Sound Choir”. Mais referem que se trata com componente solidária e que pretendem beneficiar os mais carenciados do concelho de Abrantes, apelando à comunidade evangélica a oferta de um bem essencial não perecível.

Face a cedências anteriores e tratando-se de um evento declaradamente de cariz cultural e com uma componente solidária associada, propõe a cedência do espaço com a dispensa das taxas associadas. – PG 250209

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 193,64€ (cento e noventa e três euros e sessenta e quatro céntimos), à Igreja Evangélica - Assembleia de Deus Pentecostal, pela cedência do cineteatro S. Pedro, em Abrantes, no dia 12 de março de 2016, para realização de um espetáculo com o coral de música gospel contemporânea "Life Sound Choir", de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

Nº 40 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, que remete para aprovação o pedido apresentado pela Escola Silvina Candeias para a dispensa das taxas devidas pela utilização do cineteatro São Pedro, no dia 13 de dezembro de 2015, para a realização de um espetáculo de solidariedade, cujas receitas, em géneros, reverterão a favor da Loja Social. Tratando-se de uma iniciativa de cariz solidário, sem fins lucrativos e de qualificação de jovens talentos, propõe a cedência do espaço com a dispensa das taxas associadas. – PG 249796

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 193,64€ (cento e noventa e três euros e sessenta e quatro céntimos), à Escola Silvina Candeias, pela cedência do cineteatro S. Pedro, em Abrantes, no dia 13 de dezembro de 2015, para realização de um espetáculo solidário, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

Nº 41 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, que remete para aprovação o pedido apresentado pela Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, e pela CP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, para a dispensa das taxas devidas pela utilização do auditório do edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 21 de janeiro, para a realização de uma sessão de esclarecimentos sobre Projetos Conjuntos Formação-Ação, financiado no âmbito do Portugal 2020, com o objetivo conceder apoios financeiros exclusivamente a projetos de formação e consultoria nas PME's. Tratando-se de uma sessão de esclarecimentos gratuita e mantendo o compromisso de disponibilização de condições diferenciadoras de acolhimento e apoio para a iniciativa empresarial, propõe a cedência do espaço com a dispensa das taxas associadas. – PG 254940

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 37,88€ (trinta e sete euros e oitenta e oito céntimos), à Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, e à CP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, pela cedência do auditório do edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 21 de janeiro, para a realização de uma sessão de esclarecimentos, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Nº 42 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, relativa ao pedido apresentado pela Brigada Mecanizada do Exército Português para o empréstimo de equipamentos, nomeadamente grades anti-motim para delimitar o percurso, relógio marcador eletrónico e arco de meta, destinados ao apoio à realização do Campeonato de Corta Mato da Brigada Mecanizada e do Exército, que decorrerá entre 28 de janeiro e 05 de fevereiro de 2016.

Face ao apoio prestado em ocasiões similares anteriores e à reciprocidade institucional existente, propõe a cedência gratuita, a título de empréstimo, dos bens solicitados pela Brigada Mecanizada do Exército. – PG 256472

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência à Brigada Mecanizada do Exército Português, a título de empréstimo, do equipamento solicitado para apoio à realização do Campeonato de Corta Mato da Brigada Mecanizada e do Exército.

■■■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 43 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, na qualidade de Presidente do Júri do procedimento relativo a concurso público para a empreitada do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos.

Remete para ratificação o seu despacho, datado de 11 de janeiro de 2016, que aprovou resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados e a retificação ao ponto 14.1.2 do programa do procedimento relativamente ao critério de desempate. – PG 64529

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, em substituição da Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da vereadora Elza Vitório, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do concurso público para a empreitada do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos, bem como a retificação ao ponto 14.1.2 do programa do procedimento respetivo, relativamente ao critério de desempate.

A vereadora Elza Vitório votou contra, apesar de se tratar de uma questão meramente processual, em linha de coerência com o seu voto anterior relativamente à aprovação deste procedimento.

Nº 44 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 2 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 04 de janeiro de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", adjudicada a CIP Construção, SA, para efeitos de receção provisória. – PG 242035

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória final, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 45 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 12 de janeiro de 2016, acerca da operação de loteamento com obras de urbanização titulada por "Ernesto Lourenço Estrada, Filhos" que refere que, na sequência de notificação à titular para que a mesma desse cumprimento integral às correções/alterações reclamadas pelos pareceres resultantes de consultas internas e externas, não procedeu a mesma à entrega de qualquer elemento e veio referir que não está interessada em continuar com o loteamento.

Configurando tal exposição uma das formas de desistência previstas no nº 1 do artigo 131º do Código do Procedimento Administrativo e não exigindo o interesse público a concretização da urbanização, caso assim o entenda o órgão executivo, propõe que se delibere declarar a extinção do procedimento e proceder-se ao arquivamento do processo. – Procº 220/2007

Deliberação: atendendo a que a exposição da titular do processo configura uma das formas de desistência previstas no nº 1 do artigo 131º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não considerar que o interesse público exija a concretização da urbanização e declarar a extinção do procedimento.

Mais foi deliberado proceder ao arquivamento do processo e dar conhecimento desse facto à empresa "Ernesto Lourenço Estrada, Filhos", titular do processo.

■■

Nº 46 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 12 de janeiro de 2016, sobre a operação de loteamento com obras de urbanização, titulada por "Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda.", que refere que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 25 de agosto de 2015, na qual foi declarada a caducidade da licença perante o incumprimento dos prazos concedidos para a admissão da comunicação prévia de obras de urbanização, a interessada veio, em sede de audiência prévia, solicitar o prazo adicional de 45 dias para a entrega dos documentos e projetos em falta no processo. – Procº 242/2008.



Deliberação: Por unanimidade, suspender a conversão em definitivo da deliberação de câmara de 25 de agosto de 2015, estabelecendo-se como data limite o dia 29 de fevereiro de 2016 para que a titular do processo proceda à entrega dos elementos repetidamente reclamados. Informar que se trata de uma última oportunidade para que a empresa sane integralmente a globalidade das questões processuais e que, em caso de incumprimento e findo esse prazo, converter-se-á em definitiva a referida deliberação de 25 de agosto de 2015.

■■■

Nº 47 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de dezembro de 2015, relativa à operação de loteamento com obras de urbanização titulada por "Pegoconstroi, Lda", referindo que, em resposta à notificação que decorreu da deliberação da Câmara Municipal de 25 de agosto de 2015 sobre esta operação de loteamento, a empresa titular do processo veio, apenas em 01 de dezembro de 2015, solicitar a prorrogação do prazo concedido. – Procº 1281/2001

Deliberação: Por unanimidade, declinar, por ser assumidamente extemporâneo, o pedido de prorrogação datado de 01 de dezembro de 2015, devendo esclarecer-se a firma titular do processo que qualquer pedido de prorrogação de qualquer prazo deverá ser sempre efetuado antes do termo do prazo inicialmente concedido.

Considerar como manifestamente incumprido o primeiro dos prazos estipulados na anterior decisão - deliberação tomada a 25 de agosto de 2015.

Em consequência, deve o processo ser alvo da reposição (de modo irrevogável) dos procedimentos então suspensos, encaminhando-se o processo de seguida à decisão da Presidente da Câmara Municipal, de modo a que a mesma, no uso exclusivo das suas competências, determine a cassação do alvará e, consequentemente, comunique à CRP – Conservatória do Registo Predial tal cassação, para efeitos de anotação à descrição ou de cancelamento do correspondente registo, nos termos do nº 2 do artigo 79º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. Dessa comunicação deverá igualmente ser dado conhecimento à CRP dos lotes que se encontrem na situação referida no nº 7 do artigo 71º do mesmo RJUE (os lotes para os quais já hajam sido conferidos direitos de edificabilidade), nos termos do nº 3 do Artigo 79º do mesmo RJUE.

Lançar mão da prerrogativa constante do Artigo 84º do RJUE, substituindo-se à firma titular do alvará, executando e concluindo as obras de urbanização nas condições consideradas como adequadas, considerando-se refletidas as causas para tal, refletidas nas alíneas b), c) e d) desse artigo 84º; e, nesse caso, devendo o processo ser posteriormente encaminhado à Divisão de Gestão de Projetos e Produção, de modo a que a mesma promova aos indispensáveis procedimentos: adequação dos projetos das infraestruturas e arranjos exteriores e execução das obras (por administração direta ou por recurso a contratação pública).

De acordo com o nº2 desse artigo 84º, a execução das obras e o pagamento das despesas suportadas com as mesmas efetuam-se nos termos dos artigos 107º e 108º do mesmo RJUE



(através de posse administrativa e cobrança coerciva), podendo para tal acionar a caução ainda retida (68.366,01€), de acordo com o nº 3 desse artigo 84º.

■■

Nº 48 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de dezembro de 2015, acerca do pedido apresentado por Cremildo Marques Alexandre e Abílio Rosa Pereira para a emissão de certidão de emparcelamento para escritura de permuta de duas parcelas de terreno, na União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, em Abrantes. – PG 250924

Deliberação: Por unanimidade, de acordo com a competência prevista no nº 2 do artigo 9º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto (regime da estruturação fundiária), aprovar o projeto de emparcelamento simples apresentado, que consiste na permuta de áreas dos prédios rústicos inscritos na matriz da União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede sob o artº nº 6 da secção Z e sob o artigo nº 17 da mesma seção e freguesia, de acordo com o que consta das peças desenhadas que instruíram o pedido, que constam do processo e cujas cópias deverão acompanhar a resposta formal da Câmara Municipal – Planta de Localização, Planta esclarecedora das áreas permutadas (Desenho 01) e Planta da divisão fundiária proposta (Desenho 02) – de modo a regularizar as estremas atualmente praticadas.

■■

Nº 49 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 01 de janeiro de 2016, acerca da prorrogação do prazo para execução de obras de construção de moradia, na Rua do Moinho de Vento, nº 245, Pego, Abrantes, requerido por Immovable, Empreendimentos e Negócios Imobiliários, Lda. – PG 76442

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Considerar o pedido efetuado como descontextualizado, uma vez que o mesmo só reuniria condições para ser analisado caso as obras houvessem sido iniciadas;
- Declarar a caducidade licença pelos factos constantes na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

*Q:if
J*

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

Esclarecer a interessada que a execução da operação urbanística poderá ser de novo equacionada, através da Renovação prevista pelo Artigo 72º do mesmo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, instruindo novo processo sujeito às normas técnicas e regulamentares em vigor à data da sua instrução.

■■■

Nº 50 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de dezembro de 2015, acerca da exposição apresentada por Vítor Manuel de Oliveira Lopes Valente, em sede de audiência prévia, após a comunicação do teor da deliberação da Câmara Municipal de 01 de dezembro de 2015 relativa à declaração de caducidade do licenciamento de construção de muro de vedação, em Mouriscas, Abrantes, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito. – PG 35471

Deliberação: Por unanimidade, transmitir ao titular do processo que o seu pedido de prorrogação de prazo não será atendível, por manifesta falta de enquadramento legal e porque o prazo concedido referiu-se ao indispensável período de audiência prévia – que mais não é do que o período de tempo que se concede aos interessados para, querendo, contestar fundamentadamente o sentido de decisão, o que não aconteceu.

Mais foi deliberado converter, portanto, em definitivo o projeto de decisão constante da anterior deliberação de 01 de dezembro de 2015 sobre este processo (ponto 24 da respetiva ata).

Nº 51 – Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 52 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 07 de janeiro de 2016, relativa ao protocolo de intenções de constituição da Associação da Rota da Estrada Nacional 2, proposto pelo Município de Santa Marta de Penaguião, com a lógica de pensar globalmente e agir localmente e com o intuito de preservar a herança cultural e diferenciada da EN2 dos concelhos que atravessa, de todo o território Português e das suas gentes, assim como de ajudar no alavancar de toda a economia ligada ao turismo, decidiu avançar com o projeto da Rota da Estrada Nacional 2. Mais refere que o referido projeto gira em

torno do potencial de uma estrada com uma mística e algo de lendário (antiga Estrada real) que a distingue de todas as outras.

Remetendo para aprovação a adesão ao projeto e a aprovação da minuta do protocolo. – PG 244767

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Abrantes ao projeto da Rota da Estrada Nacional 2, bem como a minuta do protocolo de intenções de constituição da Associação da Rota da Estrada Nacional 2, conforme proposto pelo Município de Santa Marta de Penaguião, e delegar poderes na Presidente da Câmara para proceder à sua assinatura.

◎◎

Nº 53 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 12 de janeiro de 2016, que refere que, na sequência da exclusão da proposta apresentada pela Casa do Povo de Alvega para o concurso público para cedência de exploração da Estação de Canoagem de Alvega, por não ter sido devidamente instruída, no dia 27 de julho de 2015 a Casa do Povo de Alvega apresentou uma proposta para adjudicação por ajuste direto, ao abrigo da cláusula 24ª do programa de concurso. No dia 28 de julho de 2015, foi recebida correspondência eletrónica da referida casa do povo a dar conhecimento de que os documentos que se encontravam em falta seriam entregues até ao dia 30 de julho. Essa documentação, essencial para a análise do processo de adjudicação, não deu entrada dentro do prazo estipulado pela própria entidade, falhando assim ao compromisso assumido e impossibilitando a adjudicação pretendida. – PG 225044

Deliberação: Por unanimidade, excluir a proposta de ajuste direto apresentada pela Casa do Povo de Alvega em 28 de julho de 2015 ao concurso público para cedência de exploração da Estação de Canoagem de Alvega, por a mesma não se encontrar devidamente instruída, arquivando-se o processo, por não estarem reunidos os requisitos estabelecidos nas normas e programa de concurso público para a cedência de exploração da Estação de Canoagem de Alvega.

◎◎

Nº 54 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 12 de janeiro de 2016, remete para a aprovação, pela Câmara Municipal, a abertura de novo "Concurso público para a cedência de exploração da Estação de Canoagem de Alvega", tendo em conta a extinção de procedimento anterior. – PG 257422

Remete também as normas e o programa de concurso, bem como seguinte composição do júri do referido concurso:

Efetivos:

- Ricardo Filipe dos Santos Aparício – Coordenador da Unidade Orgânica de 3º grau de Desenvolvimento Económico e Turístico.
- Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio – Técnica Superior

-
- Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino – Técnica Superior
- Suplentes:
- Sónia Vera Amaro Alves – Técnica Superior
 - Júlia Cristina da Silva Augusto – Técnica Superior

Assumirá as funções de Presidente do Júri Ricardo Filipe dos Santos Aparício – Coordenador da Unidade Orgânica de 3º grau de Desenvolvimento Económico e Turístico. No seu impedimento será substituído por Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio (Técnica Superior).

Remete ainda a minuta de edital, sugerindo a sua afixação nas Freguesias e Paços do Município e publicitação no Site da Câmara Municipal.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura de “Concurso público para a cedência de exploração da Estação de Canoagem de Alvega”, bem como as normas e o programa de concurso, a composição do júri e a minuta de edital.

■■

Nº 55 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 13 de janeiro de 2016, acerca do ParqueTejo, que propõe o estabelecimento de parcerias com outras instituições de âmbito de ação compatível com o mesmo, mediante a celebração de protocolos que visem, designadamente, a associação a outros Centros de Ciência Viva (CCV) e a associações de valência semelhante. Resultado dos contactos estabelecidos, remete já para aprovação as minutas de protocolo relativas a celebrar, nesse âmbito, entre o Município de Abrantes e o Instituto Politécnico de Tomar, o CCV de Constância, ao CCV de Proença-a-Nova, e do Centro Integrado de Educação em Ciências de Vila Nova da Barquinha. – PG256914

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e o Instituto Politécnico de Tomar, o CCV de Constância, ao CCV de Proença-a-Nova, e do Centro Integrado de Educação em Ciências de Vila Nova da Barquinha, com vista ao desenvolvimento de iniciativas no âmbito do ParqueTejo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e quarenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



A TÉCNICA SUPERIOR



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 19.01.2016

Número	Processo	Data	NIF	Requerente, Residência Nome / Morada	Descrição, Local da obra	Tipo	Data	Despacho / Deliberação	
								Teor	
PG13127/2015:240126	11-09-2015	175058024	António Dias Pedro / Estrada Velha de Perofarinha, 83 - Martinchel	Banco BPI, SA / Rua Tenente Valadim, 284 - Porto	Construção / regularização de anexo - Estrada Velha de Perofarinha, 83 - Alagoa - Martinchel	Despacho	05-01-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informatão técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG14138/2015:243121	02-10-2015	501214534	José Pedro Serigado / Rua da Giesteira, 196 - Martinchel	Legalização de alterações em habitação / Rua Principal, n.º 576, Vale de Horta, Bemposta	Regularização de alterações em habitação / Giesteira - Martinchel	Despacho	10-01-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG13126/2015:240125	11-09-2015	120767716	Maria Emilia Gonçalves da Cruz Moreira e Outro / Rua Rua Dr. Costa Machado, n.º 10 - 3.º Esq - Entrinqueamento	Legalização de ampliação em habitação / Rua Além da Barroca, n.º 75 - Pego	Legalização de ampliação em habitação / Rua Além da Barroca, Despacho	Despacho	11-01-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG11995/2015:236495	17-08-2015	145800672	Arsénio Correia Esteves / Rua do Monte Galego - Pego	Legalização de construção de edifício de apoio a exploração de carvão / Casal D. António - Pego	Legalização de construção de edifício de apoio a exploração de carvão / Casal D. António - Pego	Despacho	12-01-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG3955/2014:163185	17-03-2014	186502680	Elias de Jesus Lopes Louro / Rua Cinzenta - Alcaravela	Construção de moradia unifamiliar e alteração/regularização de garagem e muro de vedação - Travessa da Bela Vista, Chainça, União de Freguesia de Abrantes e Alferrarede	alteração/regularização de garagem e muro de vedação - Travessa da Bela Vista, Chainça, União de Freguesia de Abrantes e Alferrarede	Despacho	12-01-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG15270/2015:246533	26-10-2015	132377748	Soraya Andreia David Santos Costa e Vanessa Andreia David Santos Costa / Rua Central, 15 - Valoura	Alterações em habitação / Barrada - Fontes	Alterações em habitação / Barrada - Fontes	Despacho	12-01-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG11019/2015:233333	22-07-2015	230082033	Ronald William McDonnell e Outro / Rua da Escola, n.º 37 - Casal do Rei - Martinchel	Legalização de alterações em moradia / Rua da Escola, n.º 37 - Casal do Rei - Martinchel	Legalização de alterações em moradia / Rua da Escola, n.º 37 - Casal do Rei - Martinchel	Despacho	12-01-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG10881/2015:233015	21-07-2015	253424313							

António Jesus Viveiros Santos /
Rua dos Oleiros - União das
freguesias de Abrantes (São
Vicente e São João) e Alferrarede

Legalização de alterações em
habitação / Rua Principal, n.º
820 - Abrançalha de Cima - União
de Freguesias de Abrantes (São
Vicente e São João) e Alferrarede

Despacho 12-01-2016
Deferida licença, nos termos sugeridos.

PG11863/2015:236009 12-08-2015 175179247